



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas com o objetivo de equiparar o valor do adicional de risco de vida dos Guardas Civis Municipais aos valores atualmente recebidos pelos Agentes de Trânsito em nossa cidade.

A presente solicitação tem como objetivo promover isonomia e justiça remuneratória entre os servidores que exercem funções de natureza operacional e de risco no município de São Caetano do Sul. Atualmente, verifica-se uma discrepância nos valores pagos a título de adicional de risco de vida entre os Guardas Civis Municipais e os Agentes de Trânsito, mesmo ambos atuando em atividades externas e expostos a riscos semelhantes à integridade física.

A Guarda Civil Municipal desempenha um papel essencial na segurança pública preventiva, na proteção do patrimônio público, no apoio às ações de fiscalização e na mediação de conflitos urbanos. Esses profissionais se colocam em situações de risco diariamente, muitas vezes sendo os primeiros a intervir em ocorrências



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de urgência ou potencial violência.

A equiparação do adicional de risco de vida é, portanto, uma reivindicação justa e coerente, que busca reconhecer o grau de periculosidade da função desempenhada e garantir a devida valorização profissional aos servidores da corporação. Trata-se também de um incentivo importante à motivação, à permanência e ao engajamento desses profissionais no exercício de suas atribuições.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos estudos técnicos e jurídicos para viabilizar a equiparação dos valores, assegurando tratamento isonômico entre categorias que exercem funções sob condições similares de risco.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR